

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO N. 5.063/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 43507/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 592/2022, resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ADERSON EVANGELISTA DA SILVA, portador (a) do RG nº 879781/PM/MT e do CPF nº 569.666.101-78, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 25 Dias de contribuição, e, destes, 28 Anos, 8 Meses e 4 Dias de efetivo serviço, contados até 25 de Novembro de 2022., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85a918d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar